



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 13/16 – DP

Goiânia, 22 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira  
Rua 82, nº 400, 8º andar, Setor Sul  
74015-908 - Goiânia-GO

Senhor Secretário de Estado,

Por ordem do Senhor Presidente, em atendimento ao Ofício nº 1100/SECC, de 19 de setembro de 2016, retornamos a essa Secretaria, para reexame, os Ofícios Mensagens nº 121, de 12 de setembro de 2016, autuado como Processo Legislativo nº 2016002740, que altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema educativo do Estado de Goiás, e 122, do mesmo mês e ano, autuado como Processo Legislativo nº 2016002741, que altera a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Atenciosamente,

**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
Diretor Parlamentar

Recebido em 22/09/16  
JUNY